

DECRETO Nº 5.929, DE 3 NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente da Administração Pública Direta e Indireta do Município nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente da Administração Direta e Indireta do Município encerrar-se-á às 12h.

Art. 2º. As atividades consideradas essenciais conforme o Decreto nº 64.881 de 22 de março de 2020, que trata dos estabelecimentos de Saúde, e o Decreto nº 65.597 de 26 de março de 2021, que trata dos estabelecimentos educacionais, terão seus expedientes organizados por suas Secretarias.

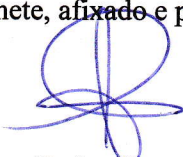
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 3 de novembro de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no lugar de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

04 NOV 2022

Recebido